

**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

## **Resolução nº. 04/94**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por deliberação da maioria dos Conselheiros presentes à reunião ordinária realizada em 21 de julho de 1994, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica **tombado** o imóvel na **Avenida Higienópolis, 758**, (Setor 020, Quadra 095, Lote 008), Bairro e Distrito de Higienópolis.

**Artigo 2º** - A presente Resolução abrange a edificação em sua totalidade, incluindo interiores, área externa e gradis de fechamento.

**Artigo 3º** - O presente tombamento dispensa a determinação da área envoltória de que trata o artigo 10º da legislação supra mencionada.